

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em conformidade com o art. 3º, § 3º, da Portaria nº 338, de 11 de maio de 2022, e o constante dos autos do processo nº 23000.017968/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Grupo de Trabalho - GT com representantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para elaboração de diretrizes para as parcerias no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica - EPT.

I - Representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) Anderson Sanita, titular, que o coordenará, e Sandra Grützmacher, suplente, ambos servidores da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - DPR/Setec;

b) Fernanda Rodrigues Targino, titular, e Fabio Henrique Ibiapina Gomes, suplente, ambos servidores da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica - DAF/Setec;

c) Úrsula Gomes Rosa Maruyama, titular, e Marcia Seroa da Motta Brandão, suplente, ambas servidoras da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica - DDR/Setec; e

d) Raphaella Rosinha Cantarino, titular, e Pollyana Cardoso Neves Lopes, suplente, ambas servidoras da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

II - Representantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

a) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif: Maria Leopoldina Veras Camelo, Julio Xandro Heck, Adriana Pionttkovsky Barcellos, Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Alysson Santos Barreto, titulares, e Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira De Almeida, José Arnóbio de Araújo Filho, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, Josefa Surek de Souza, Luciana Maria Klamt, suplentes; e

b) do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - Condetuf: Jairo Pontes, titular, e Michel Saturnino Barboza, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

(Publicada no DOU nº 146, quarta-feira, 3 de agosto de 2022, Seção 2, Página 17)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.